



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**  
*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga*  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 51/2018-CSPE/PREG/UFPI, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 001/11–CONSUN/UFPI (adesão ao Sisu), as Portarias Normativas nº 21/12-MEC (Sisu), nº 18/12-MEC (reserva de vagas), nº 19/14-MEC, nº 09/17-MEC e alterações, os Decretos nº 7.824/12 (ingresso), nº 9.034/17 e alterações, as Leis nº 12.711/12 (ingresso), nº 13.409/16 e alterações, o Edital nº 35/18-MEC/Sisu (2º/2018) e alterações e o Edital Nº 06/2018-UFPI, de 06 de junho de 2018 e a aprovação da Resolução nº 088/18-CEPEX, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos relativos à utilização da LISTA DE ESPERA, para preenchimento das vagas remanescentes, após o encerramento da chamada prevista no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), referente à segunda edição de 2018.

## **1. DAS VAGAS**

- 1.1 As vagas não ocupadas ao fim da chamada referente ao Processo Seletivo do Sisu 2º/2018 serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu, em convocações posteriores, por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e divulgado no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).
- 1.2 Para constar na Lista de Espera, o candidato deve, obrigatoriamente, ter confirmado no Sisu a manifestação de interesse na vaga, durante o período de 22/06/2018 a 29/06/2018, conforme Edital MEC-SESu nº 35/2018, de 04 de maio de 2018 e alterações.
- 1.3 A manifestação referida no subitem 1.2 assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do Sisu 2º/2018, mas não garante a vaga no curso pretendido.
- 1.4 A Lista de Espera será disponibilizada em ordem de classificação, com base no resultado de cada candidato obtido no ENEM 2017, obedecendo também à política de ação afirmativa adotada pela UFPI, bem como seus critérios, conforme Termo de Adesão.
- 1.5 Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados para matrícula institucional, em um número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso, cujos procedimentos e critérios serão definidos em Edital, a ser publicado no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).
- 1.6 É de **exclusiva responsabilidade do candidato** participante da Lista de Espera do Sisu 2º/2018, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI, para preenchimento das vagas não ocupadas nas chamadas referidas no item nº 2, deste Edital.

## 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. A convocação dos classificados da Lista de Espera ocorrerá por meio de Edital, publicado somente via internet, no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), conforme referido nos subitens 1.1 e 1.5, observando o cronograma a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS DE REALIZAÇÃO</b>
1ª (Primeira) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.	09.07.2018
Matrícula Institucional – 1ª convocação da Lista de Espera - das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos locais indicados no Anexo I. Obs: De acordo com a Portaria 143/2018, de 01.06.2018 – Ministério do Planejamento, nos horários de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, não haverá expediente nas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	13 e 16.07.2018
Apresentação de recurso por parte dos candidatos que compareceram e não apresentaram documentação completa, conforme determina o Edital N° 06/2018 – UFPI.	13 e 16.07.2018
Análise dos recursos	13 e 16.07.2018
Publicação do Edital de resultado dos recursos	17.07.2018
Matrícula Institucional – Recursos 1ª convocação da Lista de Espera	18.07.2018
Matrícula Curricular	30 e 31.07.2018
2ª (Segunda) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.	19.07.2018
Matrícula Institucional – 2ª convocação da Lista de Espera - das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos locais indicados no Anexo I.	25 e 26.07.2018
Apresentação de recurso por parte dos candidatos que compareceram e não apresentaram documentação completa, conforme determina o Edital N° 06/2018 – UFPI.	25 e 26.07.2018
Análise dos recursos	25 e 26.07.2018
Publicação do Edital de resultado dos recursos	27.07.2018
Matrícula Institucional – Recursos 2ª convocação da Lista de Espera	30.07.2018
Matrícula Curricular	30 e 31.07.2018
3ª (Terceira) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera.	31.07.2018
Matrícula Institucional – 3ª convocação da Lista de Espera - das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos locais indicados no Anexo I.	06 e 07.08.2018
Apresentação de recurso por parte dos candidatos que compareceram e não apresentaram documentação completa, conforme determina o Edital N° 06/2018 – UFPI.	06 e 07.08.2018
Análise dos recursos	06 e 07.08.2018
Publicação do Edital de resultado dos recursos	08.08.2018
Matrícula Institucional – Recursos 3ª convocação da Lista de Espera	09 e 10.08.2018
Matrícula Curricular	09 a 10.08.2018

2.2. A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Sisu ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento, na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), de eventuais convocações da Lista de Espera que possam ocorrer no período acima citado.

### 3. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS

3.1. Serão convocados, por meio de Edital a ser publicado, conforme cronograma do subitem 2.1, para realização da matrícula, candidatos em número igual ao número de vagas remanescentes.

3.2. O candidato convocado para realização da matrícula institucional deverá comparecer ao *Campus* do curso para o qual foi convocado, munido dos documentos necessários para a matrícula, determinados no Termo de Adesão da UFPI e nas Instruções de Matrícula (disponíveis na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), conforme Edital nº 06/2018-UFPI.

3.3. O candidato que não comparecer para realização da matrícula e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, na Portaria Normativa Nº 21/2012-MEC e suas alterações e demais legislações pertinentes ao Sisu 2º/2018.

4.2. A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.4. A participação do candidato na Lista de Espera implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 02 de julho de 2018.



*Profa. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo*  
*Coordenadora de Seleção e Programas Especiais - CSPÉ*  
*Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG*

## ANEXO I

### LOCAIS, HORÁRIOS E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a matrícula institucional, o candidato classificado deverá comparecer ao *campus* do seu respectivo Curso, no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 17 horas:

#### Campus de Teresina: **Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina/PI**

Centro de Ciências Agrárias (CCA): <b>Campus da Socopo - CCA - Teresina/PI</b>	
CURSOS	LOCAIS NO CCA
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica
Bacharelado em Medicina Veterinária.	Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.

Centro de Ciências da Educação (CCE): <b>Campus Ministro Petrônio Portella - Bloco do CCE - Teresina/PI</b>	
CURSOS	LOCAIS NO CCE
Licenciatura em Pedagogia	Coordenação do Curso de Pedagogia.
Bacharelado em Moda, Design e Estilismo	Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo.
Bacharelado em Comunicação social.	Secretaria Administrativa do CCE

Centro de Ciências da Natureza (CCN): <b>Campus Ministro Petrônio Portella - Blocos do CCN - Teresina/PI</b>	
CURSOS	LOCAIS NO CCN
Licenciatura em Ciências Biológicas	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCN I – SG 01
Licenciatura em Química	Coordenação do Curso de Química – CCN I – SG 02
Licenciatura em Física	Coordenação do Curso de Física – CCN I – SG 03
Licenciatura em Matemática	Coordenação do Curso de Matemática – CCN I – SG 04
Licenciatura em Ciências da Natureza	Coordenação do Curso de Ciências da Natureza – CCN II – BLOCO II ( <b>ao lado do CT</b> ).
Bacharelado em Ciência da Computação	Coordenação do Curso de Ciência da Computação – CCN I – SG 09.

Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL): <b>Campus Ministro Petrônio Portella - Bloco do CCHL - Teresina/PI</b>	
CURSOS	LOCAL NO CCHL
Bacharelado em Administração	Laboratório de Prática de Ensino - Sala 326 (ao lado da Sala de Vídeo II)
Bacharelado em Ciências Contábeis.	
Bacharelado em Ciências Econômicas	
Licenciatura em Geografia	
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	

Centro de Ciências da Saúde (CCS): <b>Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga – Teresina/PI</b>	
CURSOS	LOCAIS NO CCS
Bacharelado em Enfermagem	Coordenação do Curso de Enfermagem
Bacharelado em Farmácia	Coordenação do Curso de Farmácia.
Bacharelado em Nutrição	Coordenação do Curso de Nutrição
Bacharelado em Odontologia	Coordenação do Curso de Odontologia
Licenciatura em Educação Física	Coordenação do Curso de Educação Física
Centro de Ciências da Saúde (CCS): <b>Campus Ministro Petrônio Portella - Av. Frei Serafim, 2280 – Centro/Sul - Bairro Centro – Teresina/PI</b>	
Bacharelado em Medicina	Coordenação do Curso de Medicina

Centro de Tecnologia (CT): <b>Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco do CT - Bairro Ininga – Teresina/PI</b>	
CURSOS	LOCAIS NO CT
Bacharelado em Arquitetura e urbanismo	Coordenação do Curso de Arquitetura e urbanismo
Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Coordenação do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
Bacharelado em Engenharia Civil	Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Bacharelado em Engenharia de Materiais	Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais
Bacharelado em Engenharia de Produção	Coordenação do Curso de Engenharia de Produção
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica

#### Campus de Parnaíba: **Campus Ministro Reis Velloso - Av. São Sebastião, nº 2819 - Parnaíba/PI.**

- Secretaria de Cursos de Graduação – Bloco 11, Sala 09 – TODOS OS CURSOS

#### Campus de Picos: **Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco – Picos/PI**

- Sala 821 – TODOS OS CURSOS.

#### Campus de Bom Jesus: **Campus Professora Cinobelina Elvas - BR 135, km 3 - Bom Jesus/PI.**

- Secretarias dos cursos de graduação – – TODOS OS CURSOS.

#### Campus de Floriano: **Campus Amílcar Ferreira Sobral - BR 343, km 3,5 - Bairro Meladão – Floriano/PI.**

- Secretaria Acadêmica – – TODOS OS CURSOS.